Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 724

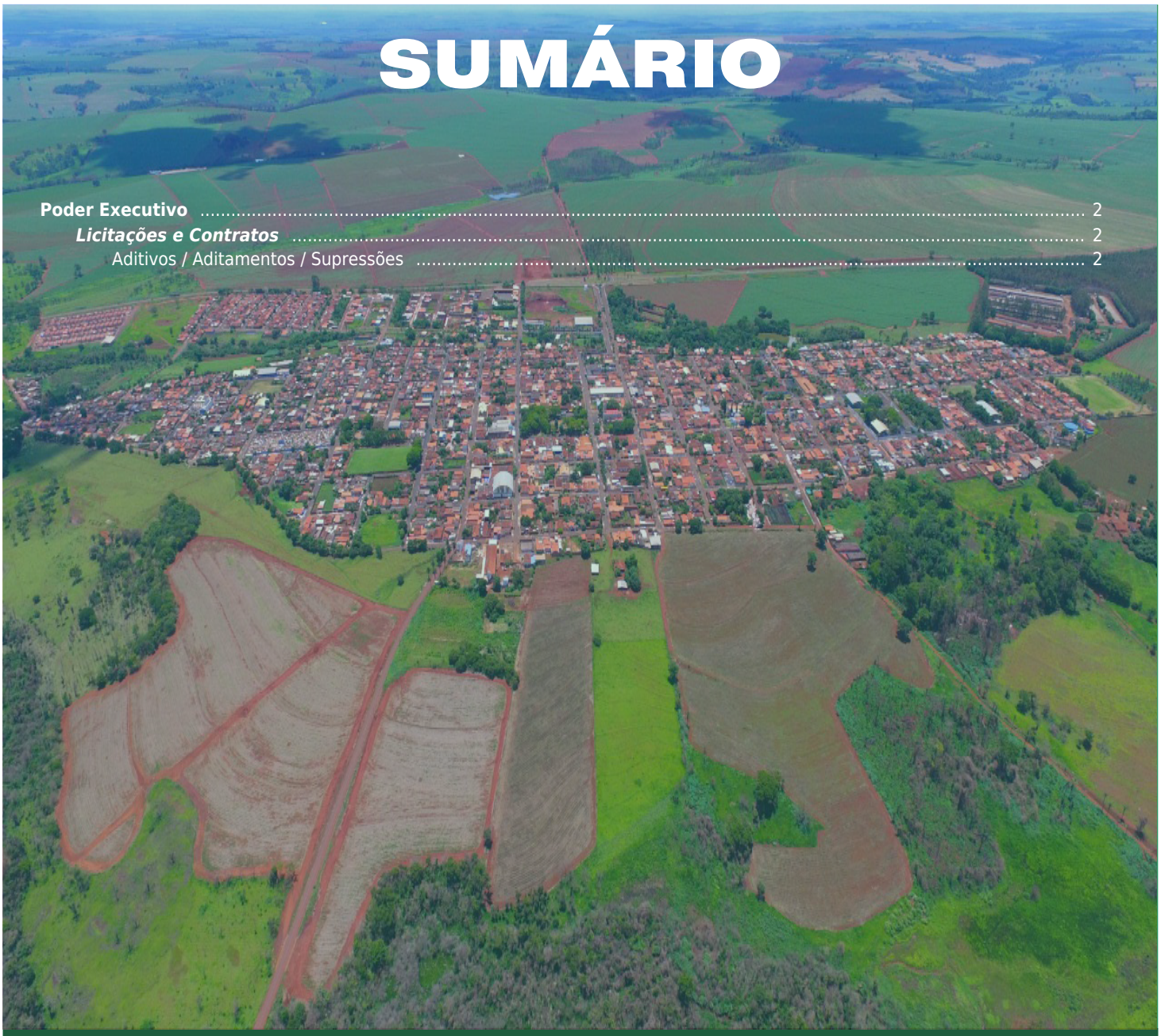
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aditivos / Aditamentos / Supressões 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO

Pregão eletrônico nº 0025/2024
Processo nº 8025/2024

Vistos...

1 – Acompanho na íntegra o parecer jurídico de fls. para aplicar à empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 25.106.470/0001-65 a sanção de multa prevista no item 12.1.3 e 12.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico 0025/2024 e § 3º, inciso II, da Lei 14.133/21.

2- Conforme Parecer Jurídico, nos termos das alegações apresentadas, bem como da resposta apresentada pelo pregoeiro, ocorre o indeferimento da solicitação da empresa, opinando pela manutenção do valor referente ao item 33 do referido pregão.

3- Tendo em vista o interesse público em risco, reitero a Notificação à empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 25.106.470/0001-65** a efetuar a entrega da ata de registro de preços assinada.

4- De ciência ao setor de lançadoria municipal para gerar guia de cobrança da multa sob o valor de R$105.718,50 (cento e cinco mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), ou seja 15% (quinze por cento) ao dia sob o valor da ata de registro de preços assinada. Nos termos previstos no edital em seus itens *"12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 e 12.1.9.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado. caso necessário inscrever em dívida ativa."*

5 – Notifica-se a empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 25.106.470/0001-65 a efetuar a entrega da ata devidamente assinada no prazo de 24 horas.

6 - Em se mantendo a recusa que seja aplicada o disposto do item 9.7. do edital *"Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado".*

7- **Notifica-se ainda a empresa** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, **para se manifestar em 15 dias, apresentando suas alegações com a finalidade de se resguardar o contraditório e a ampla defesa previstos na Carta Magna e no edital do pregão eletrônico. Tudo isto porque a empresa estará sujeita a todas as penas previstas supra edital do pregão Eletrônico e, bem assim, na Lei de Licitações 14.133/2025.**

8 – Intime-se a licitante na forma da Lei e publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados.

São José da Bela Vista, 28 de março de 2025.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850

Assinado de forma digital por WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Videoconferencia, ou=14151445000187, cn=WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Dados: 2025.03.28 11:55:00 -03'00'

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACIROLLI.
Prefeito Municipal